



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 52, de 30 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Divulgação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a necessidade de divulgar, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Fonoaudiologia nos diversos campos de atuação profissional;

Considerando a deliberação da 06ª SPO de 30 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Divulgação do CRFa 9ª Região, será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Cristhian do Nascimento Melo. **Membros:** Iriah Freitas Muniz Dantas, Adeleizandre Dias dos Santos, Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis e Maria do Socorro Oliveira Soares.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região **PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 46, de 21 de julho de 2020.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Manaus, 30 de outubro de 2020

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região